



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220038-000348 /2022

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: VANDERLEY ZIGER

Número do CPF: ***.101.019-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de Pessoal de 13 de maio de de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Caprinos e Ovinos

Nome da autoridade competente: ANA CLARA RODRIGUES CAVALCANTE

Cargo: Chefe-Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos

Número do CPF: ***.632.403-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos - CNPC

Ato de Delegação de Competência do Chefe-Geral: Portaria 1891, de 27 de dezembro de 2021, publicada no BCA 058/2021

Nome da autoridade competente: CAETANO SILVA FILHO

Cargo: Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Caprinos e Ovinos

Número do CPF: ***.200.433-**

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos - CNPC

Ato de Delegação de Competência do Chefe-Adjunto de Administração: Portaria nº 1894, de 27 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 058, de 27.12.2021 Chefe Adjunto.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: EMBRAPA/CNPC - 135010/13203

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG que receberá o crédito: EMBRAPA/CNPC - 135010/13203

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 00001420220038-000348 /2022, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a Embrapa Caprinos e Ovinos.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A vigência do TED nº 00001420220038-000348 /2022 passa a ser de 36 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com encerramento em 30 de julho de 2025.

5. ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA FÍSICO -FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Mapeamento das soluções tecnológicas disponibilizadas por ICTs para caprinocultura e ovinocultura	Unid	1	R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00	07/22	30/06/25
PRODUTO 1	Relatório com metadados das soluções tecnológicas mapeadas e validadas para compor o Hub temático virtual de Caprinos e Ovinos						
2	Divulgar soluções tecnológicas e inovadoras do HUB e engajar públicos de interesse	Unid	1	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	07/22	30/06/25
PRODUTO 2	Hub temático virtual de Caprinos e Ovinos estruturado e disponibilizado ao público						
3	Gestão administrativa e financeira do projeto	Taxa	10	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	07/22	30/06/25
PRODUTO 3	Relatórios de prestação de contas e de gestão do projeto						

6. ASSINATURAS

ANA CLARA RODRIGUES CAVALCANTE

Chefe-Geral

Embrapa Caprinos e Ovinos

CAETANO SILVA FILHO
Chefe-Adjunto de Administração
Embrapa Caprinos e Ovinos

Brasília/DF

VANDERLEY ZIGER
Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **CAETANO SILVA FILHO, Usuário Externo**, em 24/06/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Rodrigues Cavalcante, Usuário Externo**, em 24/06/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 25/06/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36041937** e o código CRC **6074CCFA**.